



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 18 de setembro de 2024.

**Ofício n.º:** 1153/2024

**Assunto:** Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria Homologado

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI

**Processo n.º:** 168/2021

**Vigência:** 01/02/2022 a 31/01/2027

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

**Referência:** abril, maio e junho de 2024

**Ilmo. Senhor,**

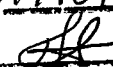
Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI**, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida, conforme segue:

- Ofício GESTORA n.º 01/2024 – Despacho de Parecer Técnico do Gestor
- Parecer Técnico do Gestor sobre execução do Objeto
- Ofício DADIS n.º 1110/2024 – Despacho de Parecer Técnico do Gestor à Comissão
- Homologação do Parecer Técnico do Gestor da Parceria pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Ofício DADIS n.º 1152/2024 – Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria à OSC

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia  
Assistente Social – CRESS 43.245  
Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

**Antônio Manoel da Silva Júnior**  
**Prefeito do Município de Guaira**  
**A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins**

RECEBIDO 19/09/24  
ASS.   
Hugo Garcia Fabiano  
Chefe da Seção das  
Parcerias com o 3º Setor  
09:47



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



Guairá-SP, 09 de Setembro de 2024

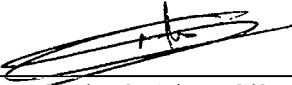
Ofício nº 01/2024

Ilustríssima Senhora Assistente Social da Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

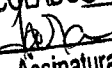
Venho através deste enviar a Vossa Senhoria o Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do 2º Trimestre (Abril, Maio e Junho 2024) do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos ILP, Processo 168/2023, Termo de Parceria 01/2022 com vigência de 01/02/2022 a 31/01/2027, em três vias.

Sem mais para o momento me colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Kênia de Lima Silva  
Gestor da Parceria  
CPF 332.557.108-55

Ilustríssimo Senhora  
Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia  
Assistente Social  
Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social  
Guairá -SP

14:10  
PROTOCOLADO 09/09/24  
  
Assinatura



**DADIS**  
Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



## PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

### I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA

OBJETO DA PARCERIA: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS ILPI

Nº PROCESSO: 168/2021

Nº TERMO DE PARCERIA: Nº 01/2022

VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/01/2027

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

1º Trimestre	2º Trimestre	Total
R\$ 235.774,16	R\$ 249.981,52	R\$ 485.755,68

PERÍODO MONITORADO: ABRIL 2024, MAIO 2024 E JUNHO 2024

### II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

### III. FUNDAMENTAÇÃO

#### A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio da análise do Relatório de Execução do Objeto (Prestação de Contas) apresentado pela OSC, documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do Objeto realizados pela comissão (Ofício 07/2024) constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

#### B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- **META 1:** Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária.

- **OBSERVAÇÕES DA META:** Meta realizada através de orientações e estímulos verbais em roda de conversa, assim como atividades práticas durante o dia a dia para melhor compreensão dos atendidos, podendo ser verificadas através das Oficinas com pessoas idosas 1, 2, 3 e 4 relatadas abaixo.

- **Oficina com pessoas idosas 1:** trabalhado roda de conversa com média de 19 idosos em que foram trabalhados assuntos o tema: "Autonomia da pessoa idosa" abrangendo assuntos sobre a qualidade de vida, Autoestima, Socialização e Incentivo a pratica de atividades físicas em Abril



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



estimulando assim, autonomia e maior participação social, com o ressalvo de que é realizado também junto ao atendido o trabalho de organização financeira.

Sugiro esporadicamente a parceria com os estabelecimentos comerciais para apresentação das várias opções dos produtos mais utilizados para os atendidos que não possuem condições de sair da Unidade, como produtos de higiene que podem ser apresentados opções próprias para cada individuo por perfumarias do município.

- **META 3:** Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

- **OBSERVAÇÕES DA META:** Meta realizada através da participação em eventos diversos e orientações em roda de conversa podendo ser verificadas através das Oficinas 5, Atividades Comunitárias e Roda de Conversa, relatadas abaixo.

- **Oficina com pessoas idosas 5:** Em Abril, Maio e Junho, foram cuidadosamente planejadas atividades com estímulos físicos (exercícios), previamente selecionados pela fisioterapeuta e atividades com estímulos de habilidades cognitivas pela psicóloga, como memória, atenção e linguagem. Em junho a atividade foi realizada durante um passeio no lago Maracá.

Sugiro a continuação das atividades em ambientes externos alternando as localizações como o zoológico municipal e as diversas praças municipais, podendo solicitar parceria com a Diretoria do Esporte com a disponibilização de profissionais para auxiliar a fisioterapeuta.

- **Atividades comunitárias:** Em **Abril**, no dia 18/04 os atendidos foram consultados sobre o desejo de participar de evento na Casa de Cultura, onde os que manifestaram interesse foram levados até o local e realizaram atividades diversas de acordo com suas limitações, havendo ainda integração com os atendidos do programa de Centro Dia. No dia 25/04 os atendidos foram consultados sobre o desejo de participar de evento no Clube Copacabana, onde os que manifestaram interesse foram levados até o local onde foi servido uma refeição pelo clube, havendo ainda integração com os atendidos do programa de Residência Inclusiva. Em **Maio**, no dia 09/05 os atendidos foram consultados sobre o desejo de participar de evento de Festa do dia das Mães organizado pela Assistência Social do Município, onde os que manifestaram interesse foram levados até o local onde foi servido lanche da tarde e participado das atividades diversas oferecidas, havendo ainda integração com os atendidos do programa de Centro Dia e os atendidos pela Assistência Social do Município. Em **Junho**, no dia 06/06/2024 foi realizado na Unidade o evento temático " II Feijoada ", sendo decorado o ambiente e oferecido no jantar a comida típica, feijoada, havendo ainda integração com todos os funcionários que participaram da organização e execução do evento. Em 19/06/2024 os atendidos foram consultados sobre o desejo de participar de um passeio no Zoológico Municipal, onde os que manifestaram interesse foram levados até o local onde foi servido café da manhã e realizaram passeio para visitar os animais e receberam informações sobre as espécies expostas, havendo ainda integração com os atendidos do programa de Centro Dia. Em 27/06/2024 foi realizado festiva de Festa Junina na Unidade onde foi servido comidas típicas, com músicas típicas apresentadas e realizados diversas atividades como bingo e distribuição de brindes, havendo ainda integração com os atendidos do programa de Centro Dia e os atendidos pelo serviço de Residência Inclusiva.

Sugiro a realização de atividade diferenciada a título de evento simbólico para os atendidos que não quiseram ou não puderam participar das atividades externas devido a suas limitações.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



- **Terapeuta Ocupacional:** Realiza estimulação das habilidades motoras, cognitivas e sociais dos atendidos, além de orientação para realização das AVDs.
- **Psicóloga:** A psicóloga esteve disponível diariamente oferecendo suporte aos atendidos, sem necessidade de intervir diretamente.
- **Fisioterapeuta:** Planeja exercícios físicos cuidadosamente pensados para promover a qualidade de vida dos idosos durante as oficinas.

**Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho considerando o 2º Aditivo do Plano de Trabalho.**

## **C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA**

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

- **BENEFÍCIO E/OU IMPACTO:** A OSC oferece cuidados especializados, segurança, convivência social, atividades recreativas, suporte emocional e alívio para os atendidos e suas respectivas famílias
- **OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO:** O desenvolvimento das ações realizadas de modo satisfatório contribui para o bem-estar físico, emocional e social dos idosos, promovendo uma melhor qualidade de vida na terceira idade.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto social, cultural, econômico e ambiental esperado.

## **D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO**

Foi realizada pesquisa de satisfação visando ao aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela OSC por meio de análise comportamental, taxa de adesão nas atividades e questionamento verbal durante as atividades, em que se constatou que a manutenção da adesão as atividades, a interação dos idosos durante as atividades e os elogios recebidos ao final das atividades, e que eventual insatisfação não implica rejeição de contas, mas deve ser elemento de análise para subsidiar eventual tomada de decisão futura sobre parcerias similares.

## **E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA**

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante a realização de outras parcerias MROSC e a captação de recursos de outras fontes de financiamento, visto que a convivência dos idosos em um ambiente adaptado e especializado a suas necessidades traz grandes benefícios, uma vez que a referida OSC vem desenvolvendo um processo de estímulo a autonomia diária, durante as atividades oferecidas, o que se traduz na melhoria da qualidade de vida do idoso.

## **F – TRANSPARÊNCIA**

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica nos sites



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 10 de setembro de 2024.

**Ofício n.º:** 1110/2024

**Assunto:** Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI

**Processo n.º:** 168/2021

**Vigência:** 01/02/2022 a 31/01/2027

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida – CASNSA

**Referência:** abril, maio e junho de 2024

### **Prezados Membros da Comissão,**

Venho por meio deste encaminhar Parecer Técnico do Gestor da Parceria para HOMOLOGAÇÃO da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao objeto: **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – ILPI**, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida no período de abril a junho de 2024.

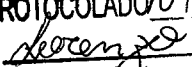
Prazo: 05 (cinco) dias para encaminhamento da Homologação.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  Ferreira de Souza Garcia  
Assistente Social – CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

**À COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – Decreto n.º 6884 de 04/10/23**  
**Gracia Regina dos Santos Casado de Lima – Presidente**  
**Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi – Membro**  
**Edilana Scapin de Freitas – Membro**

PROTOCOLADO 0109  
  
Assinatura



GUAIÁ/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[secaoparcerias@guaira.sp.gov.br](mailto:secaoparcerias@guaira.sp.gov.br)

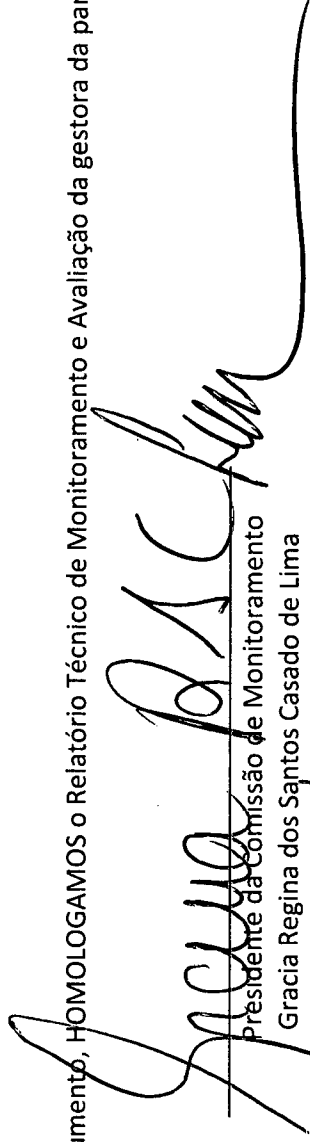
### HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria do Termo de Colaboração nº01/2022 nº processo 168/2021, vigência 01/02/2022 à 31/01/2027 que teve por objeto o Serviço de Acolhimento Institucional para 35 pessoas idosas em Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, firmado entre a Prefeitura do Município de Guairá – SP CNPJ – 48.344.014/0001-59 e a Organização da Sociedade Civil CASNSDA - Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida CNPJ –48.447.502/0001-91.

Após análise do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO elaborado por Sra. Kênia de Lima Silva, CPF 332.557.108-55, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente referente ao trimestre de abril/maio e junho de 2024. De acordo com o referido relatório, a OSC cumpriu integralmente o objeto da parceria.

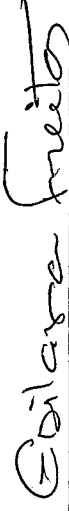
Diante das informações constantes no referido documento, HOMOLOGAMOS o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da gestora da parceria.

GUAIÁ- SP, 11 de setembro de 2024.

  
Presidente da Comissão de Monitoramento

Gracia Regina dos Santos Casado de Lima  
Cargo efetivo Assistente social  
CPF 937.756.288-00

Membro da Comissão de Monitoramento  
Ana Carolina Gosta Rodrigues Corsi  
Cargo efetivo Assistente social  
CPF 259.922.928-61



Membro da Comissão de Monitoramento  
Edilana Scapin de Freitas

Cargo efetivo Atendente e Administração CPF -101.376.798-58

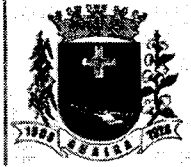


# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 18 de setembro de 2024.

**Ofício n.º:** 1152/2024

**Assunto:** Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria Homologado

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI

**Processo n.º:** 168/2021

**Vigência:** 01/02/2022 a 31/01/2027

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

**Referência:** abril, maio e junho de 2024

**Prezado Senhor,**

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI**, conforme segue:

- Ofício GESTORA n.º 01/2024 – Despacho de Parecer Técnico do Gestor
- Parecer Técnico do Gestor sobre execução do objeto e Relatório de Visita Técnica in Loco
- Homologação do Parecer Técnico do Gestor da Parceria pela Comissão de Monitoramento e Avaliação

Atenciosamente,

Jacqueline Uliana Ferreira de Souza Garcia  
Assistente Social – CRESS 43.245  
Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

**Prezado Senhor**

**JÚLIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR**

**Presidente do Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida**

PROTOCOLADO 18/10/24  
*Adriana*  
Assinatura